



MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002336/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001171/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 427.202,33 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e dois reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	006002.1030100132.028 33504300000	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	12010000	426.000,00
0000016	006002.1030100132.029 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12010000	1.202,33

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 427.202,33 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e dois reais e trinta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	006002.1030100132.029 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	200.000,00
0000013	006002.1030100132.029 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	1.202,33
0000024	006003.1030100132.030 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	226.000,00

TOTAL :

427.202,33

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 02 janeiro de 2015

DALTON PERIM
Prefeito Municipal